



PROCESSO N.º 977/06

PROTOCOLO N.º 9.010.242-7

PARECER N.º 408/07

APROVADO EM 04/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DORIGON - ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PITANGA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática -
Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática –
Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 2905/2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Antonio Dorigon - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Pitanga que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática - Subseqüente ao Ensino Médio.

O Processo foi convertido em diligência junto à SEED em 05/10/06, retornando a este CEE através do Ofício nº 3413/2006-GS/SEED em 20/11/06, sendo novamente convertido em diligência, junto à SEED em 08/02/07, retornando a este CEE em 04 de abril de 2007 através do ofício nº 2320/2007-GS/SEED, em 04/04/07.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática - Suporte e Manutenção
- Área Profissional: Informática - Subseqüente ao Ensino Médio
- Autorização: Parecer n.º 75/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 589/06 de 02/03/06.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.200 horas-aula – 1000 horas relógio
- Período de Integração do Curso: mínimo de 03 semestres
máximo de 05 anos



PROCESSO N.º 977/06

- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Informática atuará no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica.”

2.2 - Matriz Curricular

| Matriz Curricular | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------------|
| Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção | | | | |
| Estabelecimento: C. E. Antônio Dorigon – EFMP | | | | |
| Turno: Noite | | | Módulo 20 | |
| Ano de Implantação: 2005 | | | | |
| Forma de Implantação: Gradativa | | | | |
| Disciplina | 1º Sem | 2º Sem | 3º Sem | CH |
| Fundamentos de Informática | 2 | 0 | 0 | 40 |
| Informática Instrumental | 2 | 2 | 0 | 80 |
| Inglês Técnico | 2 | 0 | 0 | 40 |
| Total | | | | 160 |
| Arquitetura de Computadores | 4 | 4 | 0 | 160 |
| Redes e Sistemas Operacionais | 2 | 4 | 4 | 200 |
| Suporte Técnico | 4 | 4 | 0 | 160 |
| Serviços de Internet | 0 | 2 | 0 | 40 |
| Total | | | | 560 |
| Gestão Comercial | 0 | 0 | 2 | 40 |
| Metodologia Científica | 2 | 0 | 0 | 40 |
| Recursos Humanos | 0 | 0 | 2 | 40 |
| Total | | | | 120 |
| Lógica de Programação | 2 | 0 | 0 | 40 |
| Linguagem de Programação | 0 | 2 | 2 | 80 |
| Banco de Dados | 0 | 0 | 2 | 40 |
| Análise e Projetos | 0 | 2 | 4 | 120 |
| Programação Web | 0 | 0 | 4 | 80 |
| Total | 20 | 20 | 20 | 360 |
| Carga Horária Total (horas/aula) | | | | 1200 h/a |
| Carga Horária Total (horas) | | | | 1000 h |

2.3 - Certificação

O aluno que concluir com êxito os três semestres do Curso, receberá o diploma de Técnico em Informática – Suporte e Manutenção.



PROCESSO N.º 977/06

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 265 a 269.

- AMB – Centro de Aprendizagem em Informática
- Mundial Informática
- JPM – Informática
- JG Informática

2.5 - Corpo Docente

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|---------------------------------|--|---|
| Adair Hey | - Tecnologia em Processamento de Dados | - Coordenação do Curso - Metodologia Científica - Banco de Dados |
| Amarildo Parizotto | - Tecnologia em Processamento de Dados - Programa Especial de Formação Pedagógica: Informática - Especialização em análise de Sistemas | - Fundamentos de Informática - Informática Instrumental - Serviços na Internet |
| Ana Lúcia Leal | - Letras – Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa: Literatura e Produção Textual | - Inglês Técnico |
| César Correa Biella | - Tecnologia em Processamento de Dados | - Arquitetura de Computadores - Redes e Sistemas Operacionais - Lógica de Programação |
| Glenn Willian Rodrigues Barbosa | - Engenharia da Computação | - Suporte Técnico - Recursos Humanos - Programação Web |
| José de Oliveira Martins | - Tecnologia em Processamento de Dados - Especialização em Gestão Empresarial | - Gestão Comercial - Linguagem de Programação - Análise e Projetos |

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 136/06 do NRE de Pitanga integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista João Luiz Scaramal Junior, Tecnólogo em Processamento de Dados emitiu o Laudo favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.



PROCESSO N.º 977/06

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1 Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

O colégio apresenta quadro de pessoal administrativo, especialista e docente habilitados para as respectivas funções.

3.2 Plano de capacitação para professores:

A capacitação dos docentes será permanente e continuada, através de cursos promovidos e ofertados pelo NRE, participação em eventos pedagógicos promovidos pela SEED, grupos de estudo promovidos pelo Colégio, troca de experiências, momentos de discussão e reflexão sobre as práticas pedagógicas.

3.3 Documentos que comprovam a legitimidade e representação da Instituição

3.4 Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Conforme indicação à folha 217, o Colégio adquiriu três computadores e três impressoras para a secretaria, um computador com impressora para a Equipe Pedagógica, instalação de som em todas as salas e corredores, dois DVDs, três aparelhos de som *Micro Sistem*, uma Televisão e Vídeo Cassete para auxiliar o trabalho pedagógico. O Colégio está pleiteando junto a FUNDEPAR reforma completa do estabelecimento.

3.5 Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

O Colégio promove ações de integração com a comunidade através de atividades culturais como Festa Julina, Festival de Música e Dança, Gincana Cultural e Esportiva, jogos, Projeto Reciclar, Projeto de Orientação Profissional. Quanto às ações relacionadas ao Curso em questão o Colégio tem proporcionado palestras aos alunos, visitas em outras instituições de ensino que oferecem o mesmo curso, projeto para divulgação do curso envolvendo os alunos que opinam tanto na construção do projeto, como interagindo com alunos interessados no curso, promoção de gincana voltada para os conhecimentos adquiridos no curso com o objetivo de contextualizar a teoria associada à prática.

3.6 Projetos ou atividade relevantes construídos pela Instituição

Gincana Cultural envolvendo conhecimento do Curso em pauta; palestras com a parceria de instituição superiores.

3.7 Características essenciais da Instituição considerando a Educação profissional em Nível Médio:



PROCESSO N.º 977/06

A direção do colégio prima por uma gestão democrática, preocupada em oferecer um ensino de qualidade buscando recursos físicos necessários ao desenvolvimento do curso. A vice-direção habilitada em Filosofia tem dispensado uma atenção especial aos alunos no que se refere a formação humana, num trabalho conjunto com Coordenação e corpo docente para formar cidadãos aptos a exercer a função de Técnico em Informática. Salientamos ainda que a Coordenação do Curso tem buscado parcerias com a CDL e Agência de Empregos para uma futura colocação desses alunos no mercado de trabalho.

3.8 Observações da Direção, se necessário

A Gestão do Colégio, direção e direção-auxiliar é composta por profissionais habilitados em Biologia e Filosofia, ambos preocupados em nortear as ações da Equipe Pedagógica e Corpo Docente de forma aglutinadora, com visão de funções e atribuições claras, por meio de reuniões onde são debatidos assuntos de ordem pedagógica humana e financeira.”

Laudo Técnico do Especialista

“Em face a atribuição delegada pelo Ato Administrativo n.º 136/06 de 03/08/06, do Núcleo Regional de Educação de Pitanga, com vistas ao Reconhecimento do Curso de Educação Profissional – Técnico em Informática Subseqüente ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Antônio Dorigon – EFMP, do município de Pitanga, eu João Luiz Scaramal Junior, Tecnólogo em Processamento de Dados pela UNIVALE – União das Escolas Superiores do Vale do Ivaí, emito o presente Laudo Técnico, após vistoria nas instalações do Colégio supramencionado, quanto ao demonstrativo de Recursos Físicos, Materiais e Ambientais específicos do Curso.

A Biblioteca do Colégio possui instalações adequadas, em tamanho e mobiliário, reformado recentemente, com acervo bibliográfico suficiente para o Curso Ensino Fundamental e Médio, sendo que para o curso em questão, o ideal seria a aquisição de mais títulos específicos. Conforme informações do Coordenador e Direção, o Colégio está viabilizando recursos para melhorar ainda mais o acervo referente ao curso.

O Laboratório de Informática tem um ótimo acervo de materiais e equipamentos próprios que atendem às necessidades do aprendizado dos alunos quanto ao desenvolvimento da criatividade e competência técnica exigida por um mundo de mercado globalizado.

A instituição possui materiais e equipamentos diversos como: retroprojeter, televisores, vídeos cassetes, aparelhos de som, computadores ligados em rede com acesso à Internet conexão via satélite, impressoras, arquivos e fichários.

Os ambientes e instalações estão adequados ao desenvolvimento do trabalho pedagógico, possibilitando uma relação dialógica – teoria e prática – para a compreensão da realidade.

Em decorrência da vistoria apresento Laudo Técnico Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Informática Subseqüente ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Antônio Dorigon – EFMP, do município de Pitanga.”



PROCESSO N.º 977/06

4 - Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 405/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática, do Colégio Estadual Antônio Dorigon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no Município de Pitanga conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de julho de 2007.